AMUSUH

AMUSUH
www.amusuh.org.br

Brasília/DF, 11 de maio de 2020.

Ofício N.º 08/2020
Ao Excelentíssimo Senhor
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal de Piratuba/SC

ASSUNTO: Prestação de Contas 2019.

A Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH finalizou 2019 concluindo 02 (dois) estudos de extrema importância, para atuações em defesa dos direitos dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados.

A AMUSUH trabalha em todas as frentes para fomentar novas alternativas para os municípios, com visão para além da geração de energia elétrica em especial a aquicultura e turismo nos lagos das usinas. O ano de 2019 ficará marcado pela contribuição dos estudos realizados "Cenário Atual do Marco Regulatório para Usos Múltiplos dos Reservatórios das Hidroelétricas", para desburocratização da legislação em prol dos usos múltiplos dos lagos das usinas, que resultou na reedição de um decreto pronto a ser sancionado e o estudo "Avaliação do potencial energético remanescente para utilização no cálculo da arrecadação da Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), visando estancar as perda da CFURH dos municípios.

Senhor Prefeito, como é de vossa ciência como município apoiador assíduo desde 2017, as ações da entidade e a importância da representatividade política do município de Piratuba/SC, que possui um empreendimento de geração de energia de grande porte a usina Machadinho com capacidade de gerar até 1.140.000Kw.

Piratuba/SC faz parte desta Associação como sócio contribuinte, garantindo apoio financeiro para manter a estrutura de defesa dos municípios do segmento de geração de energia junto aos Poderes Executivo e Legislativo, especialmente no que diz respeito às matérias tributárias que somam mais de 30 proposições que tramitam no Congresso Nacional, bem como a elaboração da minuta de Projeto de Lei em defesa dos direitos da CFURH, proposta com uma emenda ao novo Código Brasileiro de Energia Elétrica em pauta.

Com isto, encaminhamos a vossa Excelência a prestação de contas das atividades realizadas pela entidade no ano de 2019, referente a anuidade no valor de R$ 7.268,28 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) do município de Piratuba/SC. (relatório e comprovantes das despesas pagas com os recursos anexo).

Certos de vossa compreensão quanto à importância do trabalho desenvolvido pela entidade que os representa, nos colocamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Terezinha Sperandio
Secretária-Executiva da AMUSUH

AMUSUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS
SAUS – Setor de Autarquias Sul | Quadra 04, Bloco A, Salas 1011/1012 | Edifício Victoria Office Tower | Brasília/DF | CEP 70070-040
Telefones: (61) 3224 4747 e 3225 7748 | Celular: (61) (61) 99551-8922 | Email: amusuh@amusuh.org.br

AMUSUH

AMUSUH
www.amusuh.org.br

Piratuba/SC

Contribuição 2019

MUNICIPIOS USINAS	JULHO/2019	TOTAL
Piratuba	**7.268,28**	**7.268,28**

Despesas Pagas

01/08/2019	Jornalista	R$ 3.500,00
05/08/2019	Contabilidade	R$ 1.216,00
10/08/2019	Condomínio sala 1012	R$ 672,79
05/09/2019	Contabilidade	R$ 1.216,00
10/09/2019	Condomínio sala 1012	R$ 672,79

Resumo

Total de despesas Pagas	R$ 7.277,58
Anuidade Município de Piratuba/SC	R$ 7.268,28

Diferença paga com recursos da AMUSUH: R$ 9,30

Terezinha Sperandio
Secretária-Executiva da AMUSUH

AMUSUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS
SAUS – Setor de Autarquias Sul | Quadra 04, Bloco A, Salas 1011/1012 | Edifício Victoria Office Tower | Brasília/DF | CEP 70070-040
Telefones: (61) 3224 4747 e 3225 7748 | Celular: (61) (61) 99551-8922 | Email: amusuh@amusuh.org.br

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas de Adiantamento
Solicitante: Setor Contábil da Prefeitura Municipal
Secretaria: Administração
Entidade: Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH
CNPJ da Entidade: 05.396.702/0001-50
Valor: R$ 7.650,82
Empenho N°: 3397 / 2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 1º, da Lei N° 1090/2010, de 10 de junho de 2010, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS – AMUSUH, com sede na Rua Saus – Quadra 5 - Bloco "F", T s/n - CEP 70070-910 - Brasília, DF, sob CNPJ nº 05.396.702/0001-50, parcela única no valor de R$ 7.650,82 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), destinado à manutenção de suas atividades.[1]

A referida entidade fez uma contrapartida de R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).

Sendo ainda, que foram apresentadas notas fiscais, faturas de serviços e seus respectivos comprovantes de pagamentos, relacionados no relatório descritivo, devidamente assinado.

[1] O presente convênio tem por objeto fins de defesa e garantias constitucionais dos municípios que sejam sede de usinas hidroelétricas, conforme lei municipal N° 1090/2010, de 10 de junho de 2010.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida ***fora do prazo***, porém constatou-se a presença dos demais elementos e formalidades exigidas pela Instrução Normativa N.TC-14/2012.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS (entrega fora do prazo estabelecido)** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos aprovados, para sua baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 20 de maio de 2020.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.